MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

MANUAL DO SISPACTO – versão 18/10/2012

Orientações para cadastramento dos Orientadores de Estudo no SisPacto.

Introdução:

O módulo do SisPACTO para cadastramento dos Orientadores de Estudo permite a realização de 03 funções:

- Preenchimento de dados pessoais e profissionais do Coordenador Local;
- Cadastramento dos Orientadores de Estudo;
- Alteração / substituição do Coordenador Local.

As duas primeiras funções são de responsabilidade do Coordenador Local. A terceira função somente poderá ser executada pelo Dirigente Municipal de Educação, que tenha o perfil "Equipe Municipal – Aprovação" no PAR.

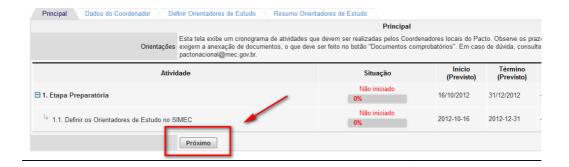
Início:

- O Coordenador local deve acessar o SIMEC (http://simec.mec.gov.br) com o seu CPF e a senha padrão "simecdti". No primeiro acesso, deverá alterar sua senha. Escolha uma senha que seja de fácil memorização e utilize sempre o navegador Mozilla Firefox.
- 2. Clique no módulo "SISPACTO".





3. A primeira tela exibida chama-se "Principal" e apresenta as atividades a serem realizadas pelo Coordenador local, a situação da atividade e os prazos previstos para "Início" e "Término". Leia as Orientações e fique atento às datas. Em seguida, clique em "Próximo".



Preenchimentos dos dados do coordenador:

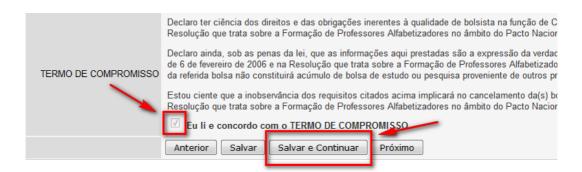
4. A tela seguinte refere-se aos "Dados do Coordenador". Leia as Orientações e preencha todos os campos obrigatórios (indicados com o símbolo 4) com o máximo de atenção, pois os dados ali cadastrados serão utilizados para comunicação do MEC e também para o recebimento da bolsa de estudo do Coordenador local.

Os dados iniciais (CPF e Nome) referem-se ao Coordenador cadastrado pela Secretaria de Educação no momento da adesão.



5. Depois de preencher todos os campos obrigatórios, clique em "Salvar e continuar". Caso alguma informação não tenha sido registrada, o sistema exibirá um aviso indicando o que precisa ser complementado. Não esqueça de ler e assinalar o Termo de Compromisso.

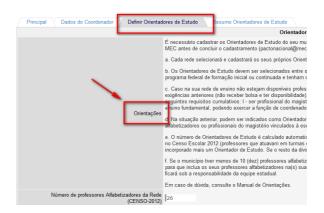
Depois de concluir o preenchimento adequadamente, será exibido o aviso "Dados do Coordenador do Pacto salvos com sucesso."



Cadastramento dos Orientadores de Estudos:

6. A tela seguinte chama-se "Definir Orientadores de Estudo".

O campo de Orientações explica cuidadosamente os critérios para cadastramento desses profissionais, mas caso você tenha alguma dúvida, envie um e-mail para o MEC antes de avançar na indicação (pactonacional@mec.gov.br).

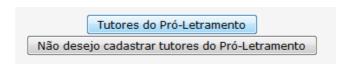


Observação: o número de Orientadores de Estudo a ser indicado já está calculado pelo sistema, de acordo com o número de turmas de alfabetização constantes do Censo Escolar 2012 e com o tamanho ideal de 25 professores por orientador. Municípios que possuem menos de 10 turmas poderão solicitar, se disponível, a inclusão de seus professores nas turmas da rede estadual, deixando de indicar o Orientador de Estudo. Neste caso, cabe ao coordenador estadual concordar ou não com tal solicitação.

7. Se responder "Sim" à pergunta "Foram adotados critérios técnicos e objetivos para a escolha dos Orientadores de Estudo", o sistema exibirá um botão "Inserir Orientadores de Estudo". Ao clicar neste botão, aparecerá uma nova tela. Leia as orientações e siga os passos solicitados.



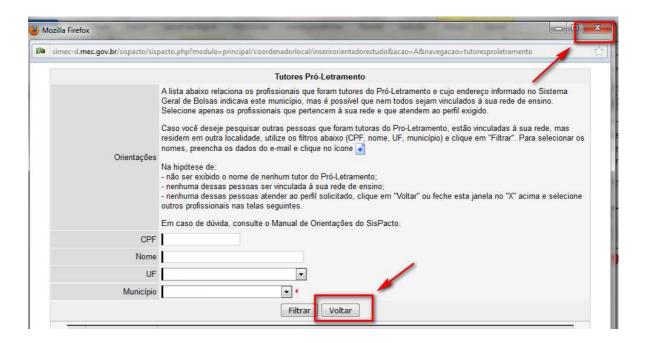
8. A primeira opção oferecida pelo sistema será o cadastramento de "Tutores do Pró-Letramento". Para fazer esta indicação clique no respectivo botão e siga os passos da tela seguinte. Caso não deseje incluir tutores do Pró-Letramento, clique na opção "Não desejo cadastrar tutores do Pró-Letramento".



9. Caso opte pelos tutores do Pró-Letramento, o sistema exibirá uma tela com orientações específicas. Leia com atenção e faça a seleção dos tutores que pertencem à sua rede, cadastrando seus e-mails e clicando no símbolo .

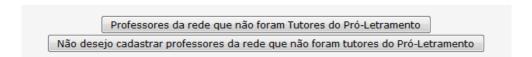
Atenção: a base de dados utilizada para informar os tutores do Pró-Letramento advém do Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, do FNDE. Assim, num primeiro momento, para o coordenador municipal, aparecerão os tutores cujos endereços constantes do SGB constavam no seu município, independentemente da rede a que ele pertence. Mas é possível pesquisar e selecionar, utilizando os filtros de CPF, nome, UF e município, outros tutores que, embora sejam efetivos da rede municipal, eventualmente possuem endereço em outro município. Mas observe: em qualquer situação somente pode ser selecionado tutor que pertença à rede do coordenador.

Ao concluir a seleção ou se quiser passar para a segunda opção incluindo apenas parcialmente ou sem incluir tutores do Pró-letramento, clique em "Voltar ou no "X" exibido no alto da tela.



10. Se optar por não inserir tutores do Pró-Letramento, será exibida uma segunda opção, de cadastrar "Professores da rede que não foram tutores do Pró-Letramento".

Neste caso, ao clicar no botão, serão exibidos os nomes de todos os professores da rede cadastrados no **Censo Escolar 2012**. Leia sempre as Orientações de cada tela e, em caso de dúvida, envie um e-mail para o MEC (pactonacional@mec.gov.br).



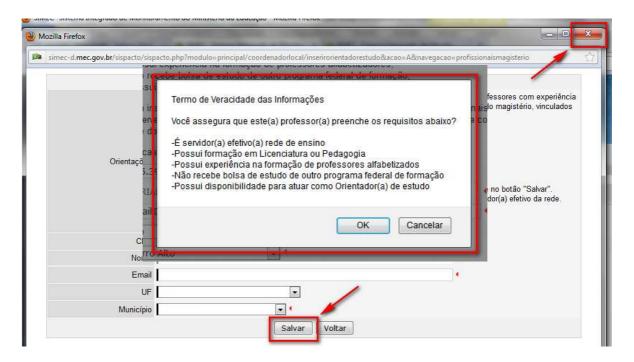
11. Caso opte por designar professor da rede que não foram tutores do Pró-Letramento para atuarem como Orientadores de Estudo, informe ao lado do nome o e-mail e selecione-os clicando no símbolo.

Ao concluir a seleção ou se desejar passar para a terceira e última opção incluindo parcialmente ou sem incluir nomes de professores da rede, clique em "Voltar ou no "X" exibido no alto da tela.

12. A terceira alternativa exibida pelo sistema para indicação dos Orientadores de Estudo é a escolha de Profissionais do Magistério com experiência na formação de professores alfabetizadores, que não são tutores nem professores constantes do Censo 2012.



- 13. Siga o mesmo procedimento das opções anteriores clicando no botão respectivo, mas observe que, neste caso, os dados do profissional indicado (CPF, nome e e-mail) devem ser cadastrados. Lembre-se: o município a ser indicado será onde esta pessoa atuará na condição de Orientador de Estudo.
- **14.** Depois de preencher essas informações, clique no botão "Salvar". O sistema exibirá um "Termo de Veracidade das Informações". Leia as condições e assinale a opção que confirma (OK) ou cancela o preenchimento (Cancelar).



15. À medida em que os nomes são selecionados, em cada opção, eles vão sendo exibidos na tela "Definir Orientadores de Estudo". Para visualizar esses nomes, basta clicar em "Fechar" a tela "Inserir Orientadores de Estudo" ou no "X" no canto superior da tela.

Caso tenham sido inseridos "Profissionais do Magistério com experiência em formação de professores", conforme item 12 acima, será necessário anexar um documento que comprove o vínculo dessas pessoas com a Secretaria de Educação.



16. Caso tente avançar para a próxima tela sem inserir este documento, o sistema exibirá um aviso: "É obrigatório anexar a Portaria que designa os profissionais do magistério indicados como servidores efetivos da Secretaria."



17. Em qualquer etapa, caso tente inserir mais nomes do que o número de vagas de Orientadores de Estudo disponíveis, o sistema exibirá o aviso "Todas as vagas de Orientadores de Estudo foram preenchidas."

Observação: é permitida a indicação de número de orientadores de estudos inferior ao número solicitado.



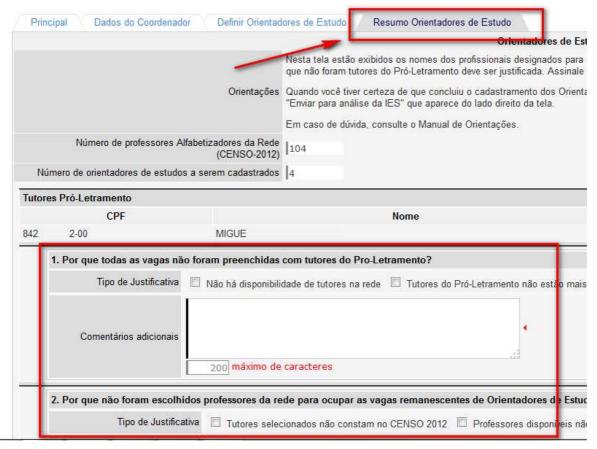
18. Caso deseje excluir o nome de algum Orientador de Estudo cadastrado, na tela "Definir Orientadores de Estudo", clique no símbolo **№** e confirme a exclusão.

Verificação, justificativa e envio para Instituição de Ensino Superior (IES):

19. A última etapa de indicação consiste em verificar os nomes cadastrados e apresentar as eventuais justificativas de não inclusão dos tutores do Pró-Letramento e dos professores da rede, se for o caso.

Ou seja, se o seu município ou estado optou por não preencher todas as vagas com tutores do Pró-Letramento ou com professores da rede cadastrados no Censo Escolar 2012, é necessário assinalar as justificativas e comentá-las.

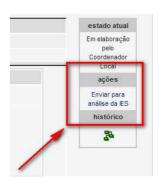
Todas essas informações encontram-se na tela "Resumo Orientadores de Estudo". Leia as orientações atentamente e preencha os dados.



20. Depois de assinalar as justificativas e escrever os comentários, clique em Salvar. O sistema exibirá o aviso: "Justificativas gravadas com sucesso."

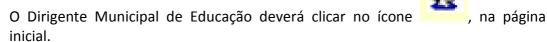


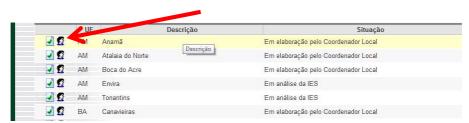
21. Para finalizar o processo de cadastramento dos Orientadodres de Estudo e enviar para a Instituição de Ensino Superior (IES) responsável pela formação, clique no botão "Enviar para análise da IES", que aparece no lado direito da tela.



Alteração / substituição do coordenador:

22. A alteração ou substituição do coordenador poderá ser feita pelo Dirigente Municipal de Educação, desde que cadastrado no PAR.





Em seguida, na tela que abrir, o DME deverá apertar o botão "Remover Coordenador Local", digitar o CPF do novo coordenador e Salvar.

Em caso de dúvida, acesse o site http://pacto.mec.gov.br ou envie um e-mail para pactonacional@mec.gov.br.

* * *